



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 04

Ata n.º 01
2019.01.17

"FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MERCADO LIVRE" - CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO DE QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -

Presente a informação da Chefe dos Serviços de Contratação Pública, Dra. Natália Martins, acompanhada do processo relativo ao assunto em epígrafe, em anexo, sobre o qual o Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "Autorizado conforme proposto. Aprovo peças procedimentais." -----

Sobre a informação prestada pela Chefe dos SCP, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Autorizado conforme proposto. À próxima reunião de Câmara."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2018. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





INFORMAÇÃO N.º SCP_2019_002

DATA: 2019-01-02

DESPACHO

Autorizado conforme proposto.

À próxima reunião de Câmara

O Presidente

2019-01-02

(Nuno Fonseca)

ASSUNTO: Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo de Quadro da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
"Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre"

Exmo. Senhor Presidente de Câmara

Atento ao objetivo referenciado em epígrafe e por motivos de urgência foi no dia 20 de Novembro de 2018, aprovado por V. Ex.^a, a abertura do referido procedimento, sujeito a ratificação pela Câmara Municipal.



Por razões de volume de serviço e coincidente com a ausência de alguns trabalhadores nos serviços, o referido despacho não foi submetido ainda ao órgão executivo, pelo que se propõe que seja submetido a deliberação da primeira reunião de Câmara de 2019, a ter lugar no próximo dia 17 de Janeiro.

A Chefe do Serviço de Contratação Pública,

Natália Martins





PRC N.º 2087 PC n.º CMF/267/AD/O NTE N.º _____ PRC (Adit.) N.º _____ Estorno N.º _____ REC N.º _____	Visto. Á consideração superior. 2018-11-20 A Chefe SCP  _____ (Dra. Natália Martins)	Despacho Autorizado conforme proposto. Aprovo peças procedimentais. 2018-11-20 O Presidente da Câmara  _____ (Nuno Fonseca)
---	--	--

Informação-Proposta n.º 1568/2018 – Decisão de contratar**Assunto: Fornecimento de Energia**

Tornando-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos, e uma vez que o preço base da despesa a efetuar é de **4.614.000,00 Euros s/IVA (3 anos)**, preço este estimado com base nos consumos e nos valores máximos fornecidos na proposta da ELUSA no Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras Tâmega e Sousa e fornecido pelo Eng. Gilberto Teixeira nos mapas que se anexam, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

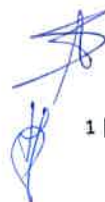
1. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se, atendendo à especificidade dos bens a adquirir e de acordo com o artigo 257.º, todos do mesmo diploma, a realização de **Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo de Quadro**.

2. Entidades a convidar

De acordo com o disposto nos artigos 113º e 114º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para convidar as seguintes entidades:

A - EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA.	B - Elusa, Lda.
C - Endesa Energia, SA.	D - PH Energia, Lda.
E - Rolar – Automatizações, Estudos e Representações, SA	F -

3. Processo de Concurso



Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do art.º 40.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se aprovação das peças do procedimento juntas em anexo.

4. Designação do Júri

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao presente procedimento.

Para o efeito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

- PRESIDENTE: Natália Martins;
- VOGAL EFETIVO: Carlos Batalhão;
- VOGAL EFETIVO: Gilberto Teixeira;
- VOGAL EFETIVO: António Ferreira;
- VOGAL EFETIVO: Ricardo Freitas;
- VOGAL SUPLENTE: Sónia Nunes;
- VOGAL SUPLENTE: La Salette Magalhães;

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo vogal Carlos Batalhão.

5. Designação do Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290.º - A, propõe-se como gestor do contrato o Eng. Gilberto Teixeira.

20 de novembro de 2018

O gestor do procedimento

(Maria de La Salette Mendes Adão de Magalhães)

Anexo: Convite e Caderno de Encargos.



MUNICIPIO DE FELGUEIRAS
 CONTRIBUINTE N.º501091823
 PRAÇA DA REPUBLICA
 4610-116-FELGUEIRAS

IMPRESSO	PAGINA	P R O P O S T A D E C A B I M E N T O				SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2018/11/19	1					U05020303	lasalete	2018/11/19	2087	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 AJUSTE DIRECTO EM FUNCAO DE CRITERIOS MATERIAIS - SERVICOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1568/2018


CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: ENI-ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		482.182,37
ORGÂNICA : 0102 CAMARA MUNICIPAL		A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		0,01
PLANO : 2014 A 14		SALDO APÓS CABIMENTO
SERVIÇOS MUNICIPAIS		482.182,36
ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		

EXTENSO
 ZERO EUROS E UM CÊNTIMO

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTE			PLANO	IMPORTÂNCIAS			ANOS SEQUINTE
CLASSIFICAÇÃO							
LIN T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	
1 ENI	0102	020201	2014 A 14	1.891.740,00	1.891.740,00	1.891.740,00	

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/11/19



AUTORIZAÇÃO 2018/11/20


PROCESSADO POR COMPUTADOR



Lote 1

Tarifário	ELUSA
Simplex	0,065 €
Horas Fora de Vaz	0,069 €
Horas de Vazio	0,063 €
Horas de Ponta	0,074 €
Horas Cheias	0,070 €
Horas de vazio	0,067 €

	ELUSA(+dsfvr)	TARIFA ACESSO REDES	CONSUMOS			VALOR ESTIMADO	
			→-20,7	→+20,7	IP		Σ 8TN
Horas de Ponta	0,074 €	0,221 €	8956,4	146022,9	382400	537379,32	158 569,89 €
Horas Cheias	0,070 €	0,103 €	22900,78	350652,2	1237880	1611432,86	278 810,11 €
Horas de vazio	0,067 €	0,039 €	44783,08	204439,1	3562153	3808374,85	402 735,64 €
Horas Fora de Vazio	0,069 €	0,130 €	23843,97			23843,97	4 732,31 €
Simplex	0,065 €	0,094 €	563876	141266	61570	766712	121 738,53 €
						Potencia contratada	60 520,25 €

1.027.106,73 € Valor estimado sem impostos e sem taxas

1.078.000,00 € Valor aconselhado para cablimento (+5%) sem iva nem taxas

Σ Pot. Contratada IP	1721,55
Σ Pot. Contratada →+20,7	1007,4
Σ Pot. Contratada →-20,7	1106,3
(EUR/AN.mês)	
Contratada	1.315
Σ encargos Potencia contratada	3835,25
	60 520,25 €

Lote 2: BTE

	ELUSA
Horas de Ponta	0,071 €
Horas Chelias	0,066 €
Horas Vazio Normal	0,064 €
Horas Super Vazio	0,057 €
Ciclo Semanal	0,072 €
Sem Feriados	0,061 €
Horas Vazio Normal	0,061 €
Horas Super Vazio	0,057 €

	ELUSA(+d5fv7)	TARIFA ACESSO REDES	CONSUMOS	VALOR ESTIMADO
Horas de Ponta	0,072 €	0,072 €	435518,29	62 662,37 €
Horas Chelias	0,066 €	0,061 €	1143816,17	145 127,40 €
Horas Vazio Normal	0,064 €	0,031 €	473602,06	44 745,92 €
Horas Super Vazio	0,057 €	0,028 €	271292,23	23 206,34 €
	(EUR/kWh.mês)			
Horas de ponta	15,353		427,3137	78726,56683
Contratada	1,312		1294,89	20386,74816

374 855,34 € Valor estimado sem impostos e sem taxas

394 000,00 € Valor aconselhado para cabimento (+5%) sem iva nem taxas

Lote 3: MT

	ELUSA	TARIFA ACESSO REDES (ERSE)	CONSUMOS	VALOR ESTIMADO
Horas de Ponta	0,068 €	0,049 €	61 612,35	7 198,171 €
Horas Cheias	0,064 €	0,041 €	157 497,83	16 565,622 €
Horas Vazio Normal	0,057 €	0,022 €	75 290,47	5 985,592 €
Horas Super Vazio	0,053 €	0,021 €	44 066,68	3 293,544 €
	(EUR/kW.mês)			
Horas de ponta	6,531		253,0836	19834,6679
Contratada	1,063		766,92	9782,83152
				62 660,43 €

Valor estimado sem impostos e sem taxas

66 000,00 € Valor aconselhado para cabimento (+5%) sem iva nem taxas

II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 15 de Março de 2018

Número 53

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA

Anúncio de procedimento n.º 1486/2018

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

NIPC: 508889910

Endereço: Avenida José Júlio, 42

Código postal: 4560 547

Localidade: Penafiel

País: PORTUGAL

NUT III: PT11C

Distrito: Distrito não determinado

Concelho: Concelho não determinado

Freguesia: Freguesia não determinada

Telefone: 255718340

Fax: 255718349

Endereço da Entidade: www.cimtamegaesousa.pt

Endereço Eletrónico: geral@cimtamegaesousa.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Acordo Quadro Para Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre

Descrição sucinta do objeto do contrato: Acordo Quadro Para Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Não

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 09310000



3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: 76/2018

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Sim

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Sim

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Sim

Modalidade: Com várias entidades

Prazo de vigência: 24 meses

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT11C

Distrito: Distrito não determinado

Concelho: Concelho não determinado

Freguesia: Freguesia não determinada

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo:

25 meses

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: CIM do Tâmega e Sousa

Endereço desse serviço: Avenida José Júlio, nº 42

Código postal: 4560 547

Localidade: Penafiel

Endereço Eletrónico: geral@cimtamegaesousa.pt

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Saphety (<http://www3.saphety.com/pt/solutions/public-procurement>)

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

Critério relativo à qualidade

Nome: Preço

Ponderação: 100%

Critério relativo ao custo

Nome: -

Ponderação: -

12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: CIM do Tâmega e Sousa

Endereço: Avenida José Júlio, 42

Código postal: 4560 547

Localidade: Penafiel

Telefone: 255718340

Endereço Eletrónico: geral@cimtamegaesousa.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2018/03/15

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Sim

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Telmo Pinto

Cargo: Primeiro-Secretário

411155574

II SÉRIE

**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Convite para apresentação de proposta para o Procedimento por Consulta Prévia para "Fornecimento de eletricidade em mercado livre"

Referência: CMF/267/AD/O

Data: 20/11/2018

Fornecimento de eletricidade em mercado livre a que corresponde o lote 1, 2, 3 e 4 ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade.

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Município de Felgueiras, pessoa coletiva número 501091823, com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, com os seguintes contactos para efeitos do presente procedimento: números de telefone 255318000, fax 255318174 e com o endereço de correio eletrónico compras@cm-felgueiras.pt.

II – DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 20/11/2018 *no uso da sua competência*.

III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do "Acordo-Quadro de Eletricidade" da Central de Compras do Tâmega e Sousa "nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.

IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
 - b) Proposta de preço.
 - c) Acréscimo de IVA à taxa legal em vigor aos preços apresentados;
2. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. A tradução, caso exista, tem que ser devidamente legalizada.
3. O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da mesma.





V – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. O formulário de resposta à presente consulta prévia encontra-se disponível no anexo "Modelo da Proposta", *no qual se envia o formulário de resposta*].
2. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 17:00horas do 5.º após envio do convite pela plataforma eletrónica com endereço <http://portugal.vortal.biz/>.
3. Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

VI – CAUÇÃO

1. O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.
2. A caução referida no número anterior deve ser prestada:
 - a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, nos termos do modelo constante do anexo – Anexo IV;
 - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes dos anexos – Anexo V.

VII – NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, por lotes, segundo a proposta do mais baixo preço ou custo;

1. Para efeitos de avaliação do fator preço, os preços de energia ativa (€/kWh) propostos de acordo com o seu perfil de consumo constante do anexo V – Modelo de Avaliação (em anexo) designadamente em função dos circuitos de utilização (e.g. Iluminação pública), das potências contratadas, do tipo de tarifa de energia ativa, termo fixo, utilização de potência de ponta, frequência de utilização.
2. Para efeitos de avaliação do disposto em iii. o montante atribuído a iniciativas de eficiência energética não deverá ser superior a 10% do montante adjudicado em energia ativa e deverá estar de acordo com o perfil definido.
3. No caso de o mais baixo preço constar de mais de uma proposta, o desempate será da seguinte forma:
 - a) Lote 1 - A proposta com o melhor preço de energia ativa para "horas de vazio"
 - b) Lote 2 e 3 - A proposta com o melhor preço de energia ativa para "horas de cheia".





IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*, de que se encontra nas seguintes situações:

- a) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- b) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e l) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- d) Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do acordo quadro a celebrar ou, no caso de não estar inscrito, certificado de inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, com todas as inscrições em vigor;
- e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

2. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

X – OUTORGA DO CONTRATO

O contrato resultante do presente procedimento está dispensado de redução a escrito nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos

XI – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS

1. Os pedidos esclarecimentos, necessários à boa compreensão e interpretação da presente consulta prévia bem como retificações e alterações das peças procedimentais devem ser colocados na plataforma eletrónica com endereço até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

2. Os esclarecimentos serão prestados pelo órgão competente para a decisão de contratar, através da plataforma eletrónica referida no número anterior, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, sendo todos os convidados imediatamente notificados desse fato.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

3. Os cocontratantes podem apresentar até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas eventuais erros e omissões das peças do procedimento.

O Presidente da Câmara

Nuno Fonseca





Anexo I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO II

Declaração de atributos

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento de concorrentes, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo ao procedimento para ... (designação ou referência ao procedimento em causa), obriga-se a fornecer os bens objeto do contrato pelo preço total de ... (indicar o preço total da proposta).

À(s) quantia(s) indicadas acresce o imposto sobre valor acrescentado à taxa de ...

... (local, ... (data), ... [assinatura (2)]

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas
- (2) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO III

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento de concorrentes, firmas, números de identificação fiscal e sedes), declara, sob compromisso de honra, no âmbito do procedimento em que participa se obriga a respeitar os princípios nomeados no artigo 1.º - A do CCP, nomeadamente, as normas aplicáveis ou regulamentares relativas às matérias do n.º 2 do mesmo artigo.

... (local, ... (data), ... [assinatura (2)]





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO IV

Modelo da Guia de Depósito (artigo 90.º, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos)

Euros, _____

Vai _____ residente/sede em
_____, na _____, depositar na
_____(sede, filial, agência ou delegação) da
_____(instituição), _____ a
quantia de (por extenso, em moeda corrente) (em dinheiro ou representada por) _____,
como caução exigida para _____ (designação do contrato de prestação de
serviços em causa) para os efeitos do n.º 2, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Este
depósito fica à ordem do Município de Felgueiras, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data

Assinaturas





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO V

Modelo de Seguro Caução (artigo 90.º, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos)

Em nome e a pedido de _____ (1),
_____ vem a (2), pelo
presente documento, prestar a favor do Município de Felgueiras, pessoa coletiva número _____,
com sede na _____, da cidade de Felgueiras, _____
seguro-caução até ao montante de _____
(_____), destinado a caucionar o integral cumprimento das
obrigações assumidas pela garantia no âmbito do contrato de prestação de serviços, nos termos e para os
efeitos previstos nos artigos 88.º, 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de
29 de janeiro.

O presente seguro-caução corresponde a 5% do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se a caução estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da caução, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que a Companhia de Seguros garante, no caso de vir a ser chamada a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do garantido, sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

O presente seguro-caução permanece válido até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulado ou alterado sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

Data

Assinaturas

- (1) Identificação completa do adjudicatário
- (2) Identificação completa da Companhia de Seguros





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Consulta Prévia

Caderno de encargos

-

Fornecimento de Energia

Acordo-Quadro de Eletricidade da Central de Compras do Tâmega e Sousa





Índice

Parte I	4
Do Contrato.....	4
Artigo 1.º	4
Objeto.....	4
Artigo 2.º	4
Forma e documentos contratuais.....	4
Artigo 3.º	4
Duração do contrato	4
Artigo 4.º	4
Obrigações do adjudicatário	4
Artigo 5.º	5
Obrigações da entidade adjudicante	5
Artigo 6.º	5
Patentes, licenças e marcas registadas.....	5
Artigo 7.º	6
Alterações ao contrato	6
Artigo 8.º	6
Cessão da posição contratual	6
Artigo 9.º	6
Subcontratação	6
Artigo 10.º	6
Preço base	6
Artigo 11.º	6
Preço e condições de pagamento	6
Artigo 12.º	7
Boa-fé.....	7
Artigo 13.º	7
Uso de sinais distintivos.....	7
Parte II	8
Especificações Técnicas	8
Artigo 14.º	8
Conformidade e operacionalidade dos serviços.....	8
Artigo 15.º	8
Especificações técnicas	8





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Artigo 16.º	8
Local e prazo	8
Parte III	8
Disposições Finais	8
Artigo 17.º	8
Sanções	8
Artigo 18.º	8
Resolução sancionatória por incumprimento contratual.....	8
Artigo 19.º	9
Comunicações e notificações	9
Artigo 20.º	9
Cláusula arbitral e foro competente	9
Artigo 21.º	9
Direito aplicável.....	9
Parte IV.....	10
Anexos.....	10





Parte I Do Contrato

Artigo 1.º

Objeto

O presente caderno de encargos tem por objeto a aquisição de fornecimento de energia ao abrigo do acordo-quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Tâmega e Sousa.

Artigo 2.º

Forma e documentos contratuais

- 1- Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:
 - a) Os suprimentos dos erros e omissões do caderno de encargos identificados pelas entidades convidadas, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao caderno de encargos;
 - c) O presente caderno de encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos à proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 2- Além dos documentos indicados no número anterior, faz parte integrante do contrato o caderno de encargos do acordo-quadro.
- 3- Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1, a prevalência é determinada pela ordem que nele se dispõe.

Artigo 3.º

Duração do contrato

O contrato de aquisição de eletricidade tem a duração de 36 meses, a contar da data da sua celebração.

Artigo 4.º

Obrigações do adjudicatário

- 1- O adjudicatário obriga-se a executar o objeto do contrato de forma profissional e competente, utilizando os conhecimentos técnicos, o *know-how*, a diligência, o zelo e a pontualidade próprios das melhores práticas.
- 2- Constituem ainda obrigações do adjudicatário:
 - a) Fornecer eletricidade em regime de mercado livre, à entidade adquirente, no local por esta definido, conforme as normas legais vigentes aplicáveis ao exercício da atividade, designadamente os parâmetros de qualidade de serviço definidos no Regulamento da Qualidade de Serviço e no Regulamento das Relações Comerciais, emitidos pela ERSE, os requisitos técnicos e níveis de serviço mínimos definidos no caderno de encargos do acordo-quadro e demais documentos contratuais, salvo se forem negociadas condições





- mais vantajosas para a entidade adquirente;
- b) Disponibilizar registos de leituras de contagem de Energia Elétrica, preferencialmente por telecontagem com acesso via Web, à entidade Adquirente nos termos previstos no caderno de encargos do acordo-quadro;
 - c) Não alterar as condições de fornecimento de eletricidade fora dos casos previstos no caderno de encargos do acordo-quadro;
 - d) Realizar todas as tarefas solicitadas pela entidade adjudicante e abrangidas pelo contrato a celebrar, com a diligência e qualidade requeridas pelo tipo de trabalho em causa mesmo que para tal tenha de recorrer aos meios humanos, materiais e informáticos que entenda necessários e adequados ao fornecimento de eletricidade e à completa execução das tarefas ao seu cargo;
 - e) Comunicar antecipadamente à entidade adquirente os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento de eletricidade ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato celebrado com a entidade adquirente;
 - f) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução dos contratos e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para o fornecimento, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
 - g) Comunicar à entidade adquirente a nomeação do gestor de cliente responsável pelo contrato celebrado ao abrigo do acordo-quadro e quaisquer alterações relativas à sua nomeação;
 - h) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições de fornecimento de eletricidade, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justificarem;
 - i) Manter atualizados todos os documentos de habilitação, entregando-os, quer à CIMT, quer à entidade adquirente;
 - j) Remunerar a CIMT nos termos do artigo 31º do caderno de encargos do acordo-quadro;
 - k) Disponibilizar à CC-CIMRT e à entidade adquirente a informação relevante para a gestão dos contratos, designadamente a referida no artigo 28º do caderno de encargos do acordo-quadro;
 - l) Manter sigilo e garantir a confidencialidade; e,
 - m) Disponibilizar, sempre que solicitado pela CC-CIMT, declaração emitida por um Revisor Oficial de Contas (ROC) ou pela entidade fiscalizadora das contas da empresa, na qual se certifiquem os valores comunicados nos relatórios de faturação entregues, relativos aos procedimentos realizados ao abrigo do presente acordo-quadro.

Artigo 5.º

Obrigações da entidade adjudicante

Constituem obrigações da entidade adjudicante:

- a) Pagar, no prazo acordado, as faturas emitidas pelo adjudicatário;

Artigo 6.º

Patentes, licenças e marcas registadas





São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da obtenção ou utilização, no âmbito do contrato, de patentes, licenças ou marcas registadas.

Artigo 7.º

Alterações ao contrato

- 1- Qualquer alteração do contrato deverá constar de documento escrito assinado por ambos os outorgantes e produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura.
- 2- A parte interessada na alteração deve comunicar, por escrito, à outra parte essa intenção, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data em que pretende ver introduzida a alteração;
- 3- O contrato pode ser alterado por:
 - a) Acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que o contrato;
 - b) Decisão judicial ou arbitral;
 - c) Razões de interesse público.
- 4- A alteração do contrato não pode conduzir à modificação de aspetos essenciais do mesmo, nem constituir uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Artigo 8.º

Cessão da posição contratual

Não é permitida a cessão da posição contratual nos termos do art.º 25º do caderno de encargos do acordo-quadro de Eletricidade.

Artigo 9.º

Subcontratação

- 1- O contrato tem carácter *intuitu personae*, pelo que o adjudicatário não pode subcontratar, no todo ou em parte, a execução do seu objeto.
- 2- Excetua-se da proibição do número anterior a subcontratação que seja objeto de autorização prévia e por escrito da entidade adjudicante.
- 3- Em caso de subcontratação, o adjudicatário mantém-se plenamente responsável pela prestação dos serviços objeto do contrato.

Artigo 10.º

Preço base

O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações objeto do contrato a celebrar, são os valores unitários expressos para o preço da energia ativa, disponibilizados nos anexos da parte IV do caderno de encargos, considerando o perfil estimativo de consumos apresentado no referido anexo, incluindo todas as taxas e tarifas, legalmente exigíveis por lei, totalizando assim **4.614.000,00€ (3 anos) / 1.538.000,00€ (ano)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Artigo 11.º

Preço e condições de pagamento

- 1- A entidade adjudicante obriga-se a pagar ao adjudicatário o valor global constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tarifas de acesso à rede, consumo de energia reativa e demais taxas legalmente definidas.
- 2- O pagamento das faturas é efetuado no prazo de 30 dias, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.
- 3- Os pagamentos serão efetuados preferencialmente através de transferência bancária.
- 4- É aplicável o mecanismo de revisão de tarifas, em sede de renovação de contrato, com a aplicação do incremento máximo de 1% (um por cento) por cada trimestre de contrato já concluído, sem prejuízo da necessidade de acordo entre as partes.

Artigo 12.º

Boa-fé

As partes obrigam-se a atuar de boa fé na execução do contrato e a não exercer os direitos nele previstos, ou na lei, de forma abusiva.

Artigo 13.º

Uso de sinais distintivos

Nenhuma das partes pode utilizar a denominação, marcas, nomes comerciais, logótipos e outros sinais distintivos do comércio que pertençam à outra sem o seu prévio consentimento escrito.





Parte II

Especificações Técnicas

Artigo 14.º

Conformidade e operacionalidade dos serviços

- 1- O adjudicatário obriga-se a entregar à entidade adjudicante os serviços objeto do contrato em conformidade com o caderno de encargos do acordo-quadro com as especificações do presente caderno de encargos.
- 2- Os serviços objeto do contrato devem ser prestados de acordo com os fins a que se destinam.
- 3- O adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância dos serviços objeto do contrato que existam no momento em que lhe são prestados.

Artigo 15.º

Especificações técnicas

O fornecimento da eletricidade objeto do presente contrato deverá estar de acordo com os anexos da parte IV do caderno de encargos.

Artigo 16.º

Local e prazo

- 1- Os serviços objeto do presente contrato são fornecidos no Município de Felgueiras pelo prazo de vigência do contrato.

Parte III

Disposições Finais

Artigo 17.º

Sanções

O incumprimento contratual determina a aplicação de sanções pecuniárias por parte da entidade adjudicante, nos termos do acordo-quadro.

Artigo 18.º

Resolução sancionatória por incumprimento contratual

- 1- O incumprimento contratual definitivo confere à entidade adjudicante o direito à resolução do contrato, nos termos do acordo-quadro.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 2- A resolução do contrato não prejudica a aplicação de quaisquer sanções pecuniárias, nos termos do artigo anterior.

Artigo 19.º

Comunicações e notificações

- 1- Em sede de execução contratual, todas as comunicações da entidade adjudicante dirigidas ao adjudicatário são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado, fax ou correio eletrónico, de acordo com os elementos a indicar pelo adjudicatário.
- 2- Em sede de execução contratual, todas as comunicações do adjudicatário dirigidas à entidade adjudicante são efetuadas por escrito e enviadas através de correio registado, fax ou correio eletrónico, de acordo com os seguintes elementos:

À atenção de: Município de Felgueiras
Praça da República
4610-116 Felgueiras
Fax: 255318170
E-mail: geral@cm-felgueiras.pt

Artigo 20.º

Cláusula arbitral e foro competente

- 1- Qualquer litígio ou diferendo entre as partes relativamente à interpretação ou execução do contrato que não seja consensualmente resolvido no prazo máximo de 30 (trinta) dias será decidido por recurso à arbitragem.
- 2- A arbitragem será realizada nos termos do art.º 22.º do caderno de encargos do acordo-quadro de Eletricidade.

Artigo 21.º

Direito aplicável

Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado, aplicam-se as disposições constantes do acordo-quadro e o CCP.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parte IV

Anexos

CONSUMOS ESTIMADOS (1 ANO) - unidade (KWH)

Lote 1	
Horas de Ponta	BTN 537379
Horas Cheias	1611433
Horas de vazio	3808375
Horas Fora de Vazio	23844
Simplex	766712

Lote 2	
Horas de Ponta	BTE 435518
Horas Cheias	1143816
Horas Vazio Normal	473602
Horas Super Vazio	271292

Lote 3	
Horas de Ponta	MT 61612
Horas Cheias	157498
Horas Vazio Normal	75290
Horas Super Vazio	44067





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Município de Felgueiras

Lote 1: BTN >20,7kVA

28 INSTALAÇÕES

Local Consumo	CPE	Morada	Localidade	Potência Contratada	Tipologia
11404537	PT0002000114045372GJ	RUA QUITOEIRA ESCOLA	AIRAES	41,40	Edifc Escolar
7301035	PT0002000073010351YM	RUA BALAZAR OBRAS	BORBA DE GODIM	34,50	Recinto Despt
11443550	PT0002000114435506SK	RUA 25 ABRIL	CARAMOS	41,40	Edifc Escolar
12330435	PT0002000123304356TW	Museu Casa Do Assento - Lugar Assento	FRIANDE	41,40	Serviço Public
7048386	PT0002000070483866FR	RUA VILAR E SAMARIM OBRAS	IDAES	41,40	Recinto Despt
11647043	PT0002000116470432DE	RUA 25 ABRIL	JUGUEIROS	41,40	Edifc Escolar
1668701	PT0002000016687011KP	LARG SANTO ANTONIO	LIXA	27,60	Edifc Escolar
1669441	PT0002000016694414KM	LARG SR DO AMPARO	LIXA	34,50	Recinto Despt
8111419	PT0002000081114194XM	AV DR MACHADO DE MATOS	LIXA	41,40	Estação Elevatória
8443231	PT0002000084432318CB	LARG SANTO ANTONIO	LIXA	41,40	Edifc Adm Pub
10653444	PT0002000106534446LJ	RUA DR ANTONIO M C MAGRO ETAR	LIXA	27,60	Estação Elevatória
1668925	PT0002000016689256AE	RUA SANTA QUITERIA BOMBA	MARGARIDE (STA EULALIA)	41,40	Recinto Motor
5063631	PT0002000050636313YE	PRC REPUBLICA	MARGARIDE (STA EULALIA)	41,40	Edifc Adm Pub
6860588	PT0002000068605886MV	RUA DR LUIS G F MOREIRA	MARGARIDE (STA EULALIA)	27,60	Edifc Escolar
6977798	PT0002000069777988KQ	RUA D MANUEL FARIA SOUSA PARQUE	MARGARIDE (STA EULALIA)	41,40	Recinto Despt
7174611	PT0002000071746111DY	LARG MANUEL BALTAZAR 50 LOJA24	MARGARIDE (STA EULALIA)	34,50	Edifc Adm Pub
10110854	PT0002000101108543KV	AV LIBERDADE BOMBA	MARGARIDE (STA EULALIA)	34,50	Estação Elevatória
11170536	PT0002000111705362VT	RUA FELGUEIRAS	MACIEIRA DA LIXA	34,50	Recinto Motor
8049819	PT0002000080498193EJ	RUA PODER LOCAL	PINHEIRO	41,40	Edifc Escolar
11420507	PT0002000114205078WF	LUGR TROFA ESCOLA	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	41,40	Edifc Escolar
12137934	PT0002000121379349RA	RUA MOSTEIRO	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	41,40	Edifc Adm Pub
1668903	PT0002000016689039VN	LARG ESCOLA	REGILDE	27,60	Edifc Escolar
11446996	PT000200011469968LY	RUA TEIVE AO CANCELO 9994 OBRAS	REGILDE	34,50	Recinto Despt





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Local Consumo	OPE	Marcada	Localidade	Potência Contratada	Edif. Edifício
11684136	PT00020000116841365ZB	RUA PODER LOCAL	SANTAO	41,40	Edifc Escolar
11328004	PT00020000113280047XJ	AV SERGUDE	SENDIM	27,60	Edifc Adm Pub
11561357	PT00020000115613576SP	RUA LUIS DE CAMOES	SENDIM	41,40	Edifc Escolar
1668473	PT0002000016684738ZN	RUA S MIGUEL	VARZIELA	41,40	Edifc Escolar
10451439	PT00020000104514397MP	AV. DR. MAGALHAES LEMOS 392, LJ5	MARGARIDE (STA EULALIA)	27,60	Edifc Escolar
				1035,00	

Município de Felgueiras

Lote 1: BTN <=20,7kVA

105 Contratos

02/11/2018

Local Consumo	OPE	Marcada	Localidade	Potência Contratada	Edif. Edifício
7203459	PT0002000072034595VR	RUA PADRE HENRIQUE BOMBA	AIAO	6,90	Recinto Motor
5089228	PT0002000050892283GW	TRAV SANTO AMARO BOMBA	AIRAES	6,90	Recinto Motor
8143520	PT0002000081435205YM	RUA SANTO AMARO	AIRAES	10,35	Recinto Motor
10497724	PT00020000104977248GF	LUGR BALAZAR OBRAS	BORBA DE GODIM	10,35	Recinto Despt
11196966	PT00020000111969669PZ	LARG FEIRA 9000 A SC	BORBA DE GODIM	3,45	Serviços Comuns
1668909	PT0002000016689096CT	RUA SANTA MARTA	CARAMOS	20,70	Edifc Escolar
8384464	PT0002000083844645EB	LUGR MOSTEIRO	CARAMOS	3,45	Semáforo
1668834	PT0002000016688344XF	RUA ESCOLA	FRIANDE	20,70	Edifc Escolar
5310638	PT0002000053106389ZJ	RUA ASSENTO BOMBA	FRIANDE	6,90	Recinto Motor
6740910	PT0002000067409107CC	LARG BOM JESUS	IDAES	10,35	Recinto Motor
8589858	PT0002000085898586SY	LARG BOM JESUS PALCO	IDAES	20,70	Edifc Adm Pub
10639839	PT00020000106398398SX	RUA CENTRAL OBRAS	IDAES	10,35	Recinto Motor
1668493	PT0002000016684933TT	LUGR CRUZES (Casa da Cultura)	IDAES	20,70	Edifc Adm Pub
7182645	PT0002000071826458YZ	LUGR RETIRO BOMBA	IDAES	6,90	Recinto Motor



Processo de Registo de Municípios
4501-131-Felgueiras

Tel: 253 512 000 | Fax: 253 512 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

7235000	PT00020000723500006EJ	RUA BOM JESUS 14	IDAES	6,90	Edifc Adm Pub
8348017	PT0002000083480179TA	RUA BARROSAS 9005	IDAES	20,70	Edifc Escolar
7359618	PT0002000073596183QG	LUGR MONTE DAS RUAS	LAGARES	3,45	Semáforo
8363335	PT0002000083633351NH	TRAV MONTE MAU 9070 OBRAS	LIXA	13,80	Recinto Motor
1668904	PT0002000016689041VZ	RUA BOMBEIROS VOL DA LIXA	LIXA	17,25	Edifc Escolar
1668905	PT0002000016689052HW	RUA VITORIAS	LIXA	6,90	Edifc Adm Pub
1669313	PT0002000016693136BS	RUA D MIGUEL I BOMBA	LIXA	20,70	Recinto Motor
1672744	PT0002000016727442PM	PRC DR JOSE J COIMBRA BOMBA	LIXA	10,35	Recinto Motor
6795082	PT0002000067950825KL	RUA VITORIAS SEMAFO	LIXA	1,15	Semáforo
6795083	PT0002000067950836EF	RUA VITORIAS SEMAFO	LIXA	3,45	Semáforo
6795098	PT0002000067950984MV	RUA VITORIAS SEMAFO	LIXA	1,15	Semáforo
7176533	PT0002000071765333VT	PRC DR EDUARDO FREITAS 12	LIXA	10,35	Recinto Motor
7892903	PT0002000078929039QB	AV DR MACHADO DE MATOS SEMAFO	LIXA	3,45	Semáforo
7892906	PT0002000078929063VN	PRC DR EDUARDO FREITAS SEMAFO	LIXA	3,45	Semáforo
10502495	PT00020000105024959PQ	AV REPUBLICA	LIXA	3,45	Semáforo
10921950	PT00020000109219505JY	LARG FEIRA	LIXA	13,80	Serviço Public
12055851	PT00020000120558513PZ	AV MACHADO DE MATOS	LIXA	1,15	Semáforo
1657151	PT0002000016571512JS	RUA REBELO DE CARVALHO	MARGARIDE (STA EULALIA)	17,25	Edifc Adm Pub
1668478	PT0002000016684784QN	RUA SANTA QUITERIA	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Sanitários
1668481	PT0002000016684818HT	RUA SANTA QUITERIA BOMBA	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35	Recinto Motor
1668491	PT0002000016684911ER	RUA MIGUEL BOMBARDA	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Armazém
1668721	PT0002000016687215FM	RUA COSTA GUIMARAES	MARGARIDE (STA EULALIA)	6,90	Sanitários
1668963	PT0002000016689633CP	RUA SAUDADE	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Cemitério
1670175	PT0002000016701751HM	RUA COSTA GUIMARAES	MARGARIDE (STA EULALIA)	20,70	Edifc Adm Pub
1671575	PT0002000016715758YM	AV DR MAGALHAES LEMOS	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
1671576	PT0002000016715769YQ	RUA COSTA GUIMARAES	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
1672129	PT0002000016721293QC	PRCT SANTA EULALIA	MARGARIDE (STA EULALIA)	20,70	Edifc Escolar
1672258	PT0002000016722582AK	PRC VASCO DA GAMA 02	MARGARIDE (STA EULALIA)	20,70	Edifc Adm Pub





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

1672259	PT0002000016722593GD	PRC VASCO DA GAMA	MARGARIDE (STA EULALIA)	13,80	Edifc Adm Pub
1672825	PT0002000016728252CX	PRC VASCO DA GAMA EXPOSI	MARGARIDE (STA EULALIA)	20,70	Edifc Adm Pub
5071942	PT0002000050719423DX	RUA D MANUEL FARIA SOUSA	MARGARIDE (STA EULALIA)	20,70	Recinto Despt
5152391	PT0002000051523913GY	PRC VASCO DA GAMA LOJA02	MARGARIDE (STA EULALIA)	17,25	Edifc Adm Pub
5188680	PT0002000051886803GW	PRC VASCO DA GAMA 01	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Edifc Adm Pub
6700265	PT0002000067002658JG	RUA NORTECOOP 51 02DTRF	MARGARIDE (STA EULALIA)	6,90	Habitação
6786774	PT0002000067867747CV	AV DR LEONARDO COIMBRA SEMAFO	MARGARIDE (STA EULALIA)	6,90	Semáforo
6899794	PT0002000068997947PC	AV DR JOSE CASTRO L FARIA	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
6899798	PT0002000068997982XD	RUA P JOAQUIM B LEITE	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
6899801	PT0002000068998017BK	AV DR RIBEIRO DE MAGALHAES	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
6899804	PT0002000068998041NE	RUA CEGONHEIRA	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
6899816	PT0002000068998165HP	AV DR RIBEIRO DE MAGALHAES	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
6899820	PT0002000068998201LK	AV DR RIBEIRO DE MAGALHAES	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
6899835	PT0002000068998358AV	AV DR RIBEIRO DE MAGALHAES	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
6920170	PT0002000069201706NE	AV AGOSTINHO RIBEIRO SEMAFO	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
7005352	PT0002000070053529HV	RUA T COR ANTON PEIXOTO SEMAFO	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
7005353	PT0002000070053531HL	LUGR PADROSO SEMAFO	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
7005354	PT0002000070053542LF	LUGR PADROSO SEMAFO	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
7063693	PT0002000070636934SG	PRC COMUNIDADE LUSIADA	MARGARIDE (STA EULALIA)	13,80	Estação Elevatória
7063694	PT0002000070636945SS	PRC COMUNIDADE LUSIADA	MARGARIDE (STA EULALIA)	13,80	Recinto Motor
7101456	PT0002000071014566BE	RUA D MANUEL FARIA SOUSA SEMAFO	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
7101457	PT0002000071014577NX	RUA D MANUEL FARIA SOUSA SEMAFO	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
7395735	PT0002000073957352XG	RUA JULIO DINIS COMUNS	MARGARIDE (STA EULALIA)	20,70	Edifc Adm Pub
7892911	PT0002000078929119LE	LUGR ESTRADA SEMAFO	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Semáforo
8192442	PT0002000081924422RN	RUA DR ANTONIO J RIBEIRO 215 RCDT	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45	Habitação
8357731	PT0002000083577312ZF	PRC DR MACHADO DE MATOS 1	MARGARIDE (STA EULALIA)	13,80	Recinto Motor
8512705	PT0002000085127058GJ	RUA JOSE MARIA LIKFOLD SILVA SANEAM	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35	Estação Elevatória





CÂMERA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

10088548	PT0002000100885483YB	RUA AMERICO T MARTINS 151	MARGARIDE (STA EULALIA)	13,80	Estação Elevatória
10490590	PT0002000104905902FF	LUGR STA QUITERIA MOTOR	MARGARIDE (STA EULALIA)	13,80	Recinto Motor
12036083	PT0002000120360838QR	AL SANTA QUITERIA COMUNICACOES	MARGARIDE (STA EULALIA)	1,15	MUPPI
1668589	PT0002000016685891HS	RUA SIMAES	MOURE	13,80	Edifc Escolar
1668901	PT0002000016689017QJ	RUA VINHA	PEDREIRA	20,70	Edifc Escolar
8811923	PT0002000088119233BA	LUGR SR DOS PERDIDOS	PENACOVA	13,80	Recinto Motor
8143497	PT0002000081434975LM	RUA SENHORA DA APARECIDA	PINHEIRO	10,35	Recinto Motor
8713137	PT0002000087131375RH	RUA BUSTELO BOMBAG	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	20,70	Recinto Motor
10994531	PT0002000109945311ZR	LUGR TROFA ETAR	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	13,80	Estação Elevatória
11272052	PT0002000112720521VP	RUA DOM GOMES ACIEGAS	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	13,80	Recinto Motor
11457541	PT0002000114575418GR	RUA MOSTEIRO MOTOR	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	20,70	Recinto Motor
11698522	PT0002000116985225JY	RUA POMBEIRO DE RIBAVIZELA	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	3,45	Semáforo
1668902	PT0002000016689028VR	TRAV JUNTA DE FREGUESIA	RANDE	13,80	Edifc Escolar
11806380	PT0002000118063804BT	RUA SANTANA 9166	RANDE	6,90	Recinto Motor
1668472	PT0002000016684727ZR	RUA SAO SALVADOR	REFONTOURA	20,70	Edifc Escolar
8139197	PT0002000081391976NQ	RUA LIBERDADE ESCOLA	REFONTOURA	13,80	Infantário
6528294	PT0002000065282947QA	RUA PENAS 9004 OBRAS	REGILDE	20,70	OBRAS Recinto Despt
1668911	PT0002000016689119KT	RUA RAPADICA 1174	REVINHAE	6,90	Edifc Escolar
8197471	PT0002000081974719AP	RUA REVINHAE	REVINHAE	10,35	Estação Elevatória
10247623	PT0002000102476233PN	RUA ESCOLAS 65	REVINHAE	17,25	Edifc Escolar
1663864	PT0002000016638648BZ	RUA TRAVASSO	SENDIM	3,45	Habitação
1668488	PT0002000016684886CE	TRAV TRAVASSO BOMBA	SENDIM	6,90	Recinto Motor
5192846	PT0002000051928466KN	RUA CODECAIS BOMBA	SENDIM	6,90	Recinto Motor
7225020	PT0002000072250205FD	RUA VILLA ROMANA	SENDIM	13,80	Edifc Adm Pub
8968577	PT0002000089685771HB	RUA LUIS DE CAMOES	SENDIM	10,35	Estação Elevatória
11942841	PT0002000119428414RC	LUGAR LAMEIRO MORTO	SENDIM	1,15	Semáforo
1669307	PT0002000016693078DA	RUA SAO JOAO	SERNANDE	20,70	Edifc Escolar
10766477	PT0002000107664772JG	RUA NOSSA SRA FATIMA MOTOR	SERNANDE	10,35	Recinto Motor





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

11478363	PT00020000114783634VK		RUA 1 MAIO	SERNANDE	20,70	Estação Elevatória			
1668908	PT0002000016689085LN		RUA IGREJA	SOUSA	20,70	Edifc Escolar			
7892909	PT0002000078929096HE		RUA TORRADOS SEMAFO	TORRADOS	3,45	Semáforo			
1672828	PT0002000016728285KC		RUA DESPORTOS BOMBA	VARZEA	20,70	Recinto Motor			
6920168	PT0002000069201683BE		RUA ESPERANCA SEMAFO	VARZEA	3,45	Semáforo			
7329898	PT0002000073298981CP		LUGR ARCO DA PONTE OBRAS	VILA FRIA	20,70	Edifc Adm Pub			
1668910	PT0002000016689108CN		RUA CRUZEIRO .	VIZELA (S JORGE)	17,25	Edifc Escolar			
6730278	PT0002000067302781KT		LUGR ANCIAES	AIRAES	20,70	Recinto Despt			

Município de Felgueiras Lote 1 - Iluminação pública

304 Contratos

2018.10.16

Local Consumo	CRI	Morada	Localidade	Potência Contratada
10442486	PT00020000104424864EZ	RUA CANCELA 276 PT PT0276	AIAO	3,45
11743479	PT00020000117434797DC	LUGR BROLHAES 251 PT	AIAO	3,45
7044564	PT0002000070445648RD	LUGR PEDRA FALAR 184 PT PT0184	AIAO	4,60
1674915	PT0002000016749152DA	RUA MONTE SO 31 PT PT0031	AIAO	5,75
8138340	PT0002000081383409PM	LUGR CAVALO GORDO 189 PT PT0189	AIAO	5,75
1675011	PT0002000016750112GC	LUGR ASSENTO 106 PT PT0106	AIAO	10,35
1674896	PT0002000016748967RW	LUGR PARAISO 11 PT PT0011	AIRAES	1,15
6529003	PT0002000065290034WY	rua ZEBROS 157 PT PT0157	AIRAES	3,45
7318237	PT0002000073182376XJ	LUGR ANCIAES 204 PT PT0204	AIRAES	3,45



Município de Felgueiras - Portugal
Rua do Município, 10 - 4800-117 Felgueiras

Tel: 255 110 000 F: 255 255 110
e-mail: cam-felgueiras@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

8957755	PT0002000089577551MY	LUGR FONTE COVA 231 PT PT0231	AIRAES	3,45
1674935	PT0002000016749356HT	LUGR CARRICA 51 PT PT0051	AIRAES	4,60
1674936	PT0002000016749367HB	RUA STO AMARO 52 PT PT0052	AIRAES	4,60
1674996	PT0002000016749961KF	LUGR CRUZEIRO 109 PT PT0109	AIRAES	4,60
8314819	PT0002000083148194XT	LUGR AGRAS 233 PT PT0233	AIRAES	4,60
8874677	PT0002000088746775VJ	LUGR BABAIS 252 PT PT0252	AIRAES	4,60
10438247	PT0002000104382471LX	LUGR GEIRA 267 PT PT0267	AIRAES	4,60
10886827	PT0002000108868272ZY	LUGR VENDA NOVA 297 PT PT0297	AIRAES	4,60
6855354	PT0002000068553545FR	LUGR FONTE COVA 179 PT PT0179	AIRAES	5,75
5155480	PT0002000051554806JX	LUGR TELHADO 144 PT PT0144	AIRAES	10,35
8515835	PT0002000085158352PG	LUGR PARAISO 253 PT PT0253	AIRAES	10,35
5163313	PT0002000051633137SA	LARG BOM JESUS 151 PT PT0151	BARROSAS	6,90
11359314	PT0002000113593141FP	LUGR BELOS ARES 313 PT PT0313	BORBA DE GODIM	1,15
11746909	PT0002000117469092ME	RUA CIDRAL CIMA 336 PT	BORBA DE GODIM	1,15
6733496	PT0002000067334963VM	LUGR BALAZAR 156 PT PT0156	BORBA DE GODIM	2,30
11208103	PT0002000112081032CB	LUGR OVEIRAS 308 PT PT0308	BORBA DE GODIM	3,45
11623285	PT0002000116232851FP	RUA OUTEIRINHO 330 PT	BORBA DE GODIM	3,45
11658193	PT0002000116581936GE	RUA CIDRAL 332 PT	BORBA DE GODIM	3,45
7757378	PT0002000077573784HP	LUGR BELOS ARES 224 PT PT0224	BORBA DE GODIM	4,60
10613701	PT0002000106137012NL	LUGR VILAR 0281 PT PT0281	BORBA DE GODIM	4,60
11421320	PT0002000114213203XJ	LUGR CARVOEIRA 306 PT	BORBA DE GODIM	4,60
1674908	PT0002000016749083VA	LUGR CIDRAL 24 PT PT0024	BORBA DE GODIM	5,75
1674909	PT0002000016749094YZ	LUGR POVOA 25 PT PT0025	BORBA DE GODIM	5,75
1675006	PT0002000016750065WL	LUGR PASSARIAS 128 PT PT0128	BORBA DE GODIM	6,90
11312074	PT0002000113120741FM	RUA CRASTO 315 PT PT0315	CARAMOS	3,45
1674941	PT0002000016749414CN	LUGR SOUTELO 58 PT PT0058	CARAMOS	5,75
7705927	PT0002000077059275GD	LUGR SOUTELO 185 PT PT0185	CARAMOS	5,75
8972460	PT0002000089724606GE	LUGR PORTA 259 PT PT0259	CARAMOS	5,75





CAMARA MUNICIPAL DE CARAMOS

1674891	PT0002000016748912KQ	LUGR ABOIM 6 PT PT0006	CARAMOS	10,35
1674939	PT0002000016749391LN	LUGR STA MARTA 56 PT PT0056	CARAMOS	10,35
1674940	PT0002000016749403CR	LUGR MAIAS 57 PT PT0057	CARAMOS	10,35
1675005	PT0002000016750054WP	LUGR LAMEIROES 132 PT PT0132	CARAMOS	13,80
5270234	PT0002000052702348LJ	LUGR ESTRADINHA 153 PT PT0153	FRIANDE	2,30
8443809	PT0002000084438091HB	LUGR LAMEIRO MORTO 250 PT PT0250	FRIANDE	2,30
11619781	PT00020000116197814WT	LUGR FOZ 326 PT	FRIANDE	2,30
11894430	PT00020000118944307KV	LUGR CAPELA STO ANDRE 338 PT	FRIANDE	2,30
1674942	PT0002000016749425KT	RUA PEDRE 60 PT PT0060	FRIANDE	3,45
1674994	PT0002000016749948CV	LUGR LAMEIRO MORTO 117 PT PT0117	FRIANDE	4,60
1674999	PT0002000016749994EV	LUGR POSMIL 120 PT PT0120	FRIANDE	4,60
11212603	PT00020000112126037EM	LUGR BOAVISTA 312 PT PT0312	FRIANDE	4,60
1674985	PT0002000016749857QH	LUGR IGREJA MATRIZ 91 PT PT0091	FRIANDE	5,75
5204442	PT0002000052044424AG	LUGR CAPELA STO ANDRE 126 PT PT0126	FRIANDE	6,90
7263651	PT0002000072636516JN	LUGR LAMEIRO MORTO 197 PT PT0197	FRIANDE	13,80
1675001	PT0002000016750019TL	LUGR MOSTEIRO BARROSAS 138 PT PT0138	IDAES	1,15
11358918	PT00020000113589181LG	LUGR PEDRAS BRANCAS 317 PT	IDAES	1,15
1674924	PT0002000016749243JW	LUGR CARQUEJAL 40 PT PT0040	IDAES	2,30
7288196	PT0002000072881967JF	LUGR IGREJA MATRIZ 208 PT PT0208	IDAES	2,30
10544195	PT00020000105441951ZH	LUGR GRANJA 291 PT PT0291	IDAES	2,30
10607830	PT00020000106078303JY	LUGR TARRIO 294 PT IP	IDAES	2,30
7301835	PT0002000073018357DF	LUGR AMIAIS 195 PT PT0195	IDAES	3,45
10438176	PT00020000104381763BS	LUGR SUBCARREIRA 274 PT PT0274	IDAES	3,45
10438208	PT00020000104382083WJ	LUGR TARRIO 275 PT PT0275	IDAES	3,45
1675002	PT0002000016750021TK	LUGR BALTEIRO 142 PT PT0142	IDAES	4,60
6534511	PT0002000065345114MR	LUGR CRUZES 155 PT PT0155	IDAES	4,60
7163101	PT0002000071631012HE	LUGR CHOQUEIRO 196 PT PT0196	IDAES	4,60
1670530	PT0002000016705309BK	LUGR CRUZES 100 PT PT0100	IDAES	5,75





CADERNA MUNICIPAL DE FELITARIANA

1674913	PT0002000016749139PJ	LUGR TARRIO 29 PT PT0029	IDAES	5,75
1674974	PT0002000016749744BC	LUGR RETIRO 89 PT PT0089	IDAES	5,75
11430068	PT00020000114300682LT	LUGR BICA 305 PT	IDAES	6,90
1674899	PT0002000016748991WA	LUGR MOSTEIRO BARROSAS 15 PT PT0015	IDAES	10,35
11730712	PT00020000117307127WT	RUA BERNARDINO DL SAMPAIO 335 PT	JUGUEIROS	1,15
11228408	PT00020000112284088VT	LUGR PICOTO TRAZOES 309 PT PT0309	JUGUEIROS	2,30
7324487	PT0002000073244872JH	LUGR TOGEIRAS 209 PT PT0209	JUGUEIROS	4,60
1674894	PT0002000016748945TA	LUGR CRUZ 9 PT PT0009	JUGUEIROS	5,75
1674944	PT0002000016749447KE	LUGR PERLONGA 62 PT PT0062	JUGUEIROS	6,90
7301837	PT0002000073018379XY	LUGR GONDIM 205 PT PT0205	JUGUEIROS	6,90
5121449	PT0002000051214493YM	LUGR IGREJA MATRIZ 97 PT PT0097	JUGUEIROS	10,35
11621400	PT00020000116214005SE	LUGR ESCAVANCA 329 PT	JUGUEIROS	3,45
7810028	PT0002000078100286RV	LUGR CALVARIO 222 PT PT0222	LAGARES	1,15
11748414	PT00020000117484141QY	LUGR STA LUZIA 337 PT	LAGARES	1,15
6534524	PT0002000065345249XK	LUGR CAMPAS 165 PT PT0165	LAGARES	2,30
7405733	PT0002000074057336XF	LUGR MONTE DAS RUAS 216 PT PT0216	LAGARES	2,30
8597128	PT0002000085971283WT	LUGR ARADA 249 PT PT0249	LAGARES	2,30
7571472	PT0002000075714722BJ	LUGR GOSENDE 219 PT PT0219	LAGARES	3,45
1674938	PT0002000016749389LX	LUGR MONTE DAS RUAS 55 PT PT0055	LAGARES	4,60
7381973	PT0002000073819732YQ	LUGR OLEIROS 215 PT PT0215	LAGARES	4,60
7664792	PT0002000076647921JX	LUGR CEM 186 PT PT0186	LAGARES	4,60
1674989	PT0002000016749892HF	LUGR STA LUZIA 111 PT PT0111	LAGARES	5,75
8957756	PT0002000089577562MV	LUGR SOUTELO 255 PT PT0255	LAGARES	5,75
1674905	PT0002000016749059MMW	LUGR CALVARIO 21 PT PT0021	LAGARES	10,35
1674976	PT0002000016749766NL	LUGR CADEADO 96 PT PT0096	LAGARES	10,35
5298822	PT0002000052988221ML	RUA VITORIAS 135 PT PT0135	LIXA	1,15
7549433	PT0002000075494333CX	RUA DR LEONARDO COIMBRA 223 PT PT0223	LIXA	1,15
1674968	PT0002000016749686DP	RUA LUIS DE CAMOES 83 PT PT0083	LIXA	3,45





CÂMARA MUNICIPAL DE FREGUESIAS

7211283	PT0002000072112835ZH	AV REPUBLICA 136 PT PT0136	LIXA	3,45
1674887	PT0002000016748876CA	RUA ANIBAL BASTOS 2 PT PT0002	LIXA	4,60
1674910	PT0002000016749106FA	LARG CERDEIRA DAS ERVAS 26 PT PT0026	LIXA	5,75
1674934	PT0002000016749345VN	TRAV CICLO 50 PT PT0050	LIXA	5,75
1674954	PT0002000016749549AD	RUA EIRA VEDRA 72 PT PT0072	LIXA	5,75
1674967	PT0002000016749675PC	RUA P FRANCISCO F ALVES 54 PT PT0054	LIXA	5,75
1674952	PT0002000016749527WX	RUA NOVA 70 PT PT0070	LIXA	10,35
1674953	PT0002000016749538WK	RUA D PEDRO IV 71 PT PT0071	LIXA	10,35
1674963	PT0002000016749631YE	AV REPUBLICA 82 PT PT0082	LIXA	10,35
5298829	PT0002000052988298DG	RUA OUTEIRINHO 143 PT PT0143	LIXA	10,35
7227486	PT0002000072274867KS	RUA JOSE BENTO N PEIXOTO 177 PT PT0177	LIXA	10,35
5299556	PT0002000052995566AG	RUA TERREIRO 118 PT PT0118	LIXA	5,75
1674906	PT0002000016749061MG	LUGR PORTELA 22 PT PT0022	LORDELO	5,75
7714581	PT0002000077145819HG	LUGR LABORIM 229 PT PT0229	LORDELO	6,90
1674977	PT0002000016749777JF	LUGR PINHAL BASTO 94 PT PT0094	MACIEIRA DA LIXA	2,30
11877653	PT0002000118776534HY	RUA SALGADA 339 PT	MACIEIRA DA LIXA	2,30
5299557	PT0002000052995577AS	LUGR FELGUEIRAS 141 PT PT0141	MACIEIRA DA LIXA	3,45
11154490	PT0002000111544902DB	LUGR REAL 302 PT PT0302	MACIEIRA DA LIXA	3,45
10442478	PT0002000104424784LA	LUGR ALTO DA PAIXÃO 265 PT PT0265	MACIEIRA DA LIXA	4,60
1670511	PT0002000016705116AN	LUGR MACORRA 104 PT PT0104	MACIEIRA DA LIXA	5,75
7596338	PT0002000075963389JG	LUGR MARCO DE SIMAES 198 PT PT0198	MACIEIRA DA LIXA	5,75
10438254	PT0002000104382549EL	LUGR OUTEIRO 266 PT PT0266	MACIEIRA DA LIXA	5,75
1674911	PT0002000016749117FZ	LUGR PASSO 27 PT PT0027	MACIEIRA DA LIXA	13,80
1675003	PT0002000016750032RD	RUA REBELO DE CARVALHO 124 PT PT0124	MARGARIDE (STA EULALIA)	1,15
7052558	PT0002000070525587GT	EDIF IMPACTO BLOCO 161 PT PT0161	MARGARIDE (STA EULALIA)	1,15
8176644	PT0002000081766447XR	LUGR OUTEIRO 200 PT PT0200	MARGARIDE (STA EULALIA)	1,15
10446300	PT0002000104463004RC	RUA CEGONHEIRA 287 PT PT0287	MARGARIDE (STA EULALIA)	1,15
11075235	PT0002000110752356GE	RUA DOM GOMES ACIEGAS 268 PT IP	MARGARIDE (STA EULALIA)	1,15





CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPINAS

1674991	PT0002000016749915LF	CENT COMERCIAL 1 2 3 116 PT PT0116	MARGARIDE (STA EULALIA)	2,30
6625074	PT0002000066250749GB	LUGR ESTRADA 171 PT PT0171	MARGARIDE (STA EULALIA)	2,30
6668745	PT0002000066687453QZ	EDIF BRIVE ENTRADA 152 PT PT0152	MARGARIDE (STA EULALIA)	2,30
7372091	PT0002000073720913BM	EDIF QUINTA DA ESTRADA 217 PT PT0217	MARGARIDE (STA EULALIA)	2,30
7420251	PT0002000074202511CY	RUA JULIO DINIS 214 PT PT0214	MARGARIDE (STA EULALIA)	2,30
8023932	PT0002000080239325ZX	LUGR AGRAS 225 PT PT0225	MARGARIDE (STA EULALIA)	2,30
8411762	PT0002000084117627TY	LUGR AGRAS 93 AR PT0093	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45
1674912	PT0002000016749128PW	LUGR TOMADAS 28 PT PT0028	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45
1674932	PT0002000016749323QJ	LUGR FORNO 48 PT PT0048	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45
1674984	PT0002000016749846QF	LUGR QUINTA 102 PT PT0102	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45
1674998	PT0002000016749983EY	EDIF SANTA OVAIA BLOCO 123 PT PT0123	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45
8411759	PT0002000084117593KH	LUGR CABREIRA 127 AR PT0127	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45
8752044	PT0002000087520448JT	LUGR FIGUEIREDO 241 PT PT0241	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45
11002151	PT0002000110021511SW	LUGR BOCAS 298 PT PT0298	MARGARIDE (STA EULALIA)	3,45
11127252	PT0002000111272525NT	AV DR RIBEIRO DE MAGALHAES 301 PT PT03	MARGARIDE (STA EULALIA)	4,60
1674947	PT0002000016749471TT	RUA MIGUEL BOMBARDA 65 PT PT0065	MARGARIDE (STA EULALIA)	4,60
7334355	PT0002000073343555AP	EDIF SANTA OVAIA BLOCO 206 PT PT0206	MARGARIDE (STA EULALIA)	4,60
8594128	PT0002000085941289PK	LUGR CACHADA 242 PT PT0242	MARGARIDE (STA EULALIA)	4,60
8750435	PT0002000087504352AG	LUGR OUTEIRO 247 PT PT0247	MARGARIDE (STA EULALIA)	4,60
8752042	PT0002000087520426NR	EDIF ORION 119 PT PT0119	MARGARIDE (STA EULALIA)	4,60
10438202	PT0002000104382026TW	LUGR CACHADA 272 PT PT0272	MARGARIDE (STA EULALIA)	5,75
5204465	PT0002000052044652JW	LUGR ESTRADA 130 PT PT0130	MARGARIDE (STA EULALIA)	6,90
1674945	PT0002000016749458EX	LUGR CAMPAS 63 PT PT0063	MARGARIDE (STA EULALIA)	6,90
1674965	PT0002000016749653FK	LUGR PADROSO 88 PT PT0088	MARGARIDE (STA EULALIA)	6,90
1674993	PT0002000016749937CY	LUGR PATRIMONIO 105 PT PT0105	MARGARIDE (STA EULALIA)	6,90
1674997	PT0002000016749972KH	AV DR RIBEIRO DE MAGALHAES 122 PT PT01	MARGARIDE (STA EULALIA)	6,90
7300384	PT0002000073003846ED	RUA REBELO DE CARVALHO 193 PT PT0193	MARGARIDE (STA EULALIA)	6,90
1673659	PT0002000016736591ST	EDIF CIDADE 127 PT PT0127	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35

[Handwritten signature]





CADERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS

1674937	PT0002000016749378HE	LUGR AGUA NOVA 53 PT PT0053	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35
1674955	PT0002000016749551AB	AV DR LEONARDO COIMBRA 73 PT PT0073	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35
1674958	PT0002000016749584GK	RUA JOAO PAULO II 76 PT PT0076	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35
1674959	PT0002000016749595MD	PRC REPUBLICA 1 PT PT0001	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35
1674962	PT0002000016749629YC	LUGR CURRAL 85 PT PT0085	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35
1674978	PT0002000016749788JH	LUGR VIDE 90 PT PT0090	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35
5291942	PT0002000052919427GH	EDIF CAMPO DA FEIRA 150 PT PT0150	MARGARIDE (STA EULALIA)	10,35
8411760	PT0002000084117605EF	LUGR IDANHAS 140 AR PT0140	MARGARIDE (STA EULALIA)	13,80
6632615	PT0002000066326159VG	LUGR PE DO MONTE 112 PT PT0112	MARGARIDE (STA EULALIA)	17,25
1674900	PT0002000016749004WQ	LUGR CARVALHINHOS 16 PT PT0016	MARGARIDE (STA EULALIA)	17,25
1674975	PT0002000016749755NP	RUA D MANUEL FARIA SOUSA 93 PT PT0093	MARGARIDE (STA EULALIA)	27,60
1674902	PT0002000016749026AS	RUA SANTA QUITERIA 18 PT PT0018	MARGARIDE (STA EULALIA)	2,30
7065953	PT0002000070659534PH	LUGR FELGUEIRAS 167 PT PT0167	MOURE	2,30
8491943	PT0002000084919435QB	LUGR MARCO DE SIMAES 235 PT PT0235	MOURE	2,30
8957758	PT0002000089577584YQ	LUGR LAVRAS 257 PT PT0257	MOURE	3,45
11883467	PT0002000118834672QT	RUA LAMEIRA 341 PT	MOURE	5,75
1674933	PT0002000016749334VR	LUGR ENCRUZILHADA 49 PT PT0049	MOURE	5,75
10444594	PT0002000104445946LM	LUGR MOINHOS 278 PT PT0278	MOURE	10,35
1675007	PT0002000016750076AF	LUGR CIMO DE VILA 139 PT PT0139	MOURE	1,15
12396056	PT0002000123960568BR	RUA CRAMARINHOS 346 PT	MOURE	3,45
1675009	PT0002000016750098GY	LUGR TELHEIRA 125 PT PT0125	PEDREIRA	4,60
1674890	PT0002000016748901KM	LUGR FONTE MIGE 5 PT PT0005	PEDREIRA	4,60
11379584	PT00020001137958448N	LUGR MATA 319 PT	PEDREIRA	6,90
1674928	PT0002000016749287ST	LUGR SORTE 44 PT PT0044	PEDREIRA	6,90
8515832	PT0002000085158328FA	LUGR VINHA 244 PT PT0244	PEDREIRA	10,35
1674957	PT0002000016749573GX	LUGR SOBREIRA 75 PT PT0075	PEDREIRA	10,35
6632616	PT0002000066326161VY	LUGR LINHARES 129 PT PT0129	PEDREIRA	13,80
1674956	PT0002000016749562AE	LUGR PORTA 74 PT PT0074	PEDREIRA	13,80





CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

12605359	PT0002000126053597RF	PT349 RUA DE SANTA MARINHA	PEDREIRA	3,45
10438165	PT0002000104381659FA	LUGR FOJO 277 PT PT0277	PENACOVA	3,45
1674986	PT0002000016749868VY	LUGR RIBEIRINHA 107 PT PT0107	PENACOVA	4,60
10438298	PT0002000104382983HQ	LUGR ASSENTO 286 PT PT0286	PENACOVA	4,60
1674946	PT0002000016749469EK	LUGR SR DOS PERDIDOS 64 PT PT0064	PENACOVA	5,75
7422801	PT0002000074228018WY	LUGR SEIXO 211 PT PT0211	PENACOVA	5,75
8594124	PT0002000085941245FT	LUGR MONTE 240 PT PT0240	PENACOVA	6,90
1674901	PT0002000016749015AG	LUGR PEDRE 17 PT PT0017	PINHEIRO	1,15
7505133	PT0002000075051333XJ	LUGR ORO 191 PT PT0191	PINHEIRO	2,30
11447761	PT0002000114477614YQ	LUGR LAMPACA 288 PT	PINHEIRO	2,30
11228407	PT0002000112284077QN	LUGR FONTELA 307 PT PT0307	PINHEIRO	3,45
11632504	PT0002000116325043JQ	LUGR RIBEIRO 331 PT	PINHEIRO	3,45
1674988	PT0002000016749881VL	LUGR SARDOAL 108 PT PT0108	PINHEIRO	3,45
6924006	PT0002000069240062RZ	LUGR POEIRA 176 PT PT0176	PINHEIRO	5,75
1674943	PT0002000016749436KB	LUGR LAMPACA 61 PT PT0061	PINHEIRO	10,35
7748278	PT0002000077482789HR	LUGR BUSTELO 172 PT PT0172	PINHEIRO	13,80
8683457	PT0002000086834572TF	LUGR OUTEIRO 239 PT PT0239	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	1,15
11015720	PT0002000110157202AQ	LUGR TROFA 264 PT PT0264	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	2,30
1674930	PT00020000167493015Z	LUGR TROFA 46 PT PT0046	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	2,30
7373651	PT0002000073736518EQ	LUGR SOUTO 213 PT PT0213	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	3,45
8008430	PT0002000080084307JN	LUGR TROFA 203 PT PT0203	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	3,45
10851191	PT0002000108511918EZ	LUGR MONTE 293 PT PT0293	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	4,60
11666219	PT0002000116662195KB	LUGR TROFA 333 PT	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	4,60
1674892	PT0002000016748923EG	LUGR S BARTOLOMEU 7 PT PT0007	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	6,90
1674951	PT0002000016749516RE	LUGR CACHADA 69 PT PT0069	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	10,35
1674990	PT0002000016749904HL	LUGR CASINHAS 110 PT PT0110	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	10,35
5309122	PT0002000053091228ED	LUGR MOSTEIRO 169 PT PT0169	POMBEIRO DE RIBAVIZELA	10,35
10612532	PT0002000106125328XL	LUGR ARRANCADA 284 PT	RANDE	1,15





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

7752073	PT0002000077520736BK	LUGR CIMO DE VILA 227 PT PT0227	RANDE	2,30
1674964	PT0002000016749642FX	LUGR BOUCA 78 PT PT0078	RANDE	4,60
11620398	PT00020000116203986VP	RUA VALDOMAR 327 PT	RANDE	5,75
5109521	PT0002000051095217HF	LUGR MONTE BELO 147 PT PT0147	RANDE	6,90
1674889	PT0002000016748898KW	LARG LONGRA 4 PT PT0004	RANDE	10,35
1674929	PT0002000016749298SB	LUGR BREIAS 45 PT PT0045	RANDE	10,35
7471163	PT0002000074711634FR	LUGR PONTE NOVA 220 PT PT0220	REFONTOURA	3,45
7812299	PT0002000078122998TM	LUGR LAMAS 228 PT PT0228	REFONTOURA	3,45
5298824	PT0002000052988243YH	LUGR GUILHAFOES 114 PT PT0114	REFONTOURA	4,60
10525605	PT00020000105256051MG	LUGR PANASCAL 271 PT PT0271	REFONTOURA	4,60
11379463	PT00020000113794635GE	LUGR OUTEIRO 318 PT	REFONTOURA	4,60
5106376	PT0002000051063764FH	LUGR S ROQUE 145 PT PT0145	REFONTOURA	6,90
1674904	PT0002000016749048GZ	LUGR CIMO DE VILA 20 PT PT0020	REFONTOURA	13,80
11682798	PT00020000116827982FZ	LUGR MONTINHO 334 PT	REGILDE	1,15
10774374	PT00020000107743742LS	LUGR PENAS 296 PT PT0296	REGILDE	3,45
6812267	PT0002000068122672HX	LUGR INCADOS 173 PT PT0173	REGILDE	4,60
7321784	PT0002000073217845BQ	LUGR SOUTO 218 PT PT0218	REGILDE	4,60
8594125	PT0002000085941256FB	LUGR CRISTELO 238 PT PT0238	REGILDE	6,90
1674931	PT0002000016749312QW	LUGR PEDREGAIS 47 PT PT0047	REGILDE	10,35
1674926	PT0002000016749265ZR	LUGR PASSOS 42 PT PT0042	REVINHADE	3,45
7381974	PT0002000073819743FG	LUGR RAPADICA 221 PT PT0221	REVINHADE	3,45
1674927	PT0002000016749276ZN	LUGR SOUTO 43 PT PT0043	REVINHADE	10,35
11916498	PT00020000119164981WY	LUGR REVINHADE 342 PT	REVINHADE	1,15
1674895	PT0002000016748956TZ	LUGR SERRINHA 10 PT PT0010	SANTAO	3,45
6960769	PT0002000069607696TQ	LUGR HOSPITAL 174 PT PT0174	SANTAO	5,75
10496760	PT00020000104967608EG	LUGR SEARA 282 PT PT 282	SANTAO	5,75
1674979	PT0002000016749799ZY	LUGR BOUCA CHA 99 PT PT0099	SANTAO	6,90
11605355	PT00020000116053555PC	RUA SEARA 325 PT	SANTAO	10,35





CÁMARA MUNICIPAL DE TELQUELILAO


10438225	PT0002000104382254XT	LUGR TRAVASSOS 273 PT PT0273	SENDIM	1,15
10444608	PT0002000104446084WM	LUGR CABECA DA PORCA 290 PT PT0290	SENDIM	1,15
10569968	PT0002000105699687LQ	LUGR CABECA DA PORCA 295 PT PT0295	SENDIM	1,15
11363559	PT0002000113635591JT	LUGR TRAVASSOS 299 PT PT0299	SENDIM	1,15
1674922	PT0002000016749221NA	LUGR VALINHAS 38 PT PT0038	SENDIM	3,45
11506659	PT0002000115066597SS	LUGR CABECA DA PORCA 322 PT	SENDIM	3,45
7029200	PT0002000070292002ZA	LUGR CABECA DA PORCA 192 PT PT0192	SENDIM	4,60
10556794	PT0002000105567944HV	LUGR CASAL 289 PT PT0289	SENDIM	4,60
1674903	PT0002000016749037GA	LUGR ESTRADINHA 19 PT PT0019	SENDIM	5,75
1674970	PT0002000016749709XP	LUGR CALVARIO 80 PT PT0080	SENDIM	5,75
6835013	PT0002000068350134HW	LUGR CIMO DE VILA 178 PT PT0178	SENDIM	5,75
10438213	PT0002000104382139MT	LUGR IGREJA MATRIZ 262 PT PT0262	SENDIM	5,75
1674920	PT0002000016749208BJ	LUGR PIAS 36 PT PT0036	SENDIM	6,90
1674921	PT0002000016749219NR	LUGR SOBREIRA 37 PT PT0037	SENDIM	6,90
6562410	PT0002000065624107ZG	LUGR SIMALHAS 164 PT PT0164	SERNANDE	5,75
10438152	PT0002000104381524RY	LUGR IGREJA MATRIZ 270 PT PT0270	SERNANDE	5,75
6946400	PT0002000069464008DD	LUGR TELHADO 175 PT PT0175	SERNANDE	6,90
1674969	PT0002000016749697DL	LUGR AGRA 79 PT PT0079	SERNANDE	10,35
8957761	PT0002000089577618PG	LUGR CASTANHEIRO 263 PT PT0263	SOUSA	2,30
10489399	PT0002000104893999HH	LUGR BOAVISTA 283 PT PT0283	SOUSA	3,45
1675000	PT0002000016750008TP	LUGR IGREJA MATRIZ 113 PT PT0113	SOUSA	6,90
1669840	PT0002000016698406XH	LUGR CARVALHAL 59 PT PT0059	SOUSA	10,35
11995117	PT0002000119951172YB	LUGR PENIDO 343 PT	TORRADOS	2,30
11621129	PT0002000116211299JF	LUGR AMIAL 328 PT	TORRADOS	3,45
11536281	PT0002000115362818ZL	RUA S PEDRO 324 PT	TORRADOS	4,60
1674983	PT0002000016749835SL	LUGR SOUTO LONGAL 95 PT PT0095	TORRADOS	5,75
5204463	PT0002000052044639NN	LUGR IGREJA MATRIZ 148 PT PT0148	TORRADOS	5,75
6617048	PT0002000066170481XJ	LUGR TERRA SECA 159 PT PT0159	TORRADOS	6,90





CADASTRO MUNICIPAL DE FREGUESIAS

1674898	PT0002000016748989WR	LUGR CAXIS 14 PT PT0014	TORRADOS	10,35
1674925	PT0002000016749254JJ	LUGR IGREJA MATRIZ 41 PT PT0041	TORRADOS	10,35
5062982	PT0002000050629821TQ	LUGR ROSSO 146 PT PT0146	TORRADOS	10,35
5250061	PT0002000052500614BN	LUGR CRUZ 163 PT PT0163	UNHAO	2,30
8404990	PT0002000084049906EC	LUGR BUGIM 248 PT PT0248	UNHAO	2,30
10438242	PT00020000104382425VX	LUGR LOMBEIRO 269 PT PT0269	UNHAO	3,45
1674966	PT0002000016749664PD	LUGR IGREJA 86 PT PT0086	UNHAO	13,80
8091361	PT0002000080913611YM	LUGR VARZEA 230 PT PT0230	VARZEA	3,45
10688775	PT00020000106887753QV	LUGR AMBROES 260 PT PT0260	VARZEA	3,45
1674897	PT0002000016748978RJ	LUGR REBELA 13 PT PT0013	VARZEA	4,60
5067670	PT0002000050676708SY	LUGR MADERNE 137 PT PT0137	VARZEA	4,60
1674973	PT0002000016749733BD	LUGR IGREJA MATRIZ 87 PT PT0087	VARZEA	6,90
7111334	PT0002000071113342MJ	LUGR TELHEIRA 188 PT PT0188	VARZEA	6,90
1674987	PT0002000016749879VV	LUGR AMBROES 12 PT PT0012	VARZEA	10,35
6867251	PT0002000068672513GJ	LUGR CALVARIO 160 PT PT0160	VARZEA	10,35
8661106	PT0002000086611069BH	LUGR CALVARIO 254 PT PT0254	VARZEA	13,80
11406949	PT00020000114069498HN	LUGR FORCA 320 PT PT0320	VARZIELA	1,15
6971031	PT0002000069710317TB	LUGR FORCA 180 PT PT0180	VARZIELA	3,45
8594127	PT0002000085941278PX	LUGR PEDRA MARIA 243 PT PT0243	VARZIELA	3,45
8594129	PT0002000085941291DT	LUGR COTO 245 PT PT0245	VARZIELA	3,45
1674972	PT0002000016749722XK	LUGR CAMPO 84 PT PT0084	VARZIELA	4,60
1675008	PT0002000016750087AH	LUGR CAPELA PEDRA MARIA 121 PT PT0121	VARZIELA	4,60
8515834	PT0002000085158341FQ	LUGR MOIXINHOS 246 PT PT0246	VARZIELA	4,60
10774372	PT00020000107743729LW	LUGR MONTE 292 PT PT0292	VARZIELA	4,60
1674888	PT0002000016748887CZ	LUGR ESTRADA 3 PT PT0003	VARZIELA	5,75
12605361	PT00020000126053611RK	PT348 RUA DA BOAVISTA	VARZIELA	2,30
10438233	PT00020000104382334JB	LUGR ALTO DA LIXA 280 PT PT0280	VILA COVA DA LIXA	2,30
11482770	PT00020000114827705WR	LUGR IGREJA MATRIZ 321 PT	VILA COVA DA LIXA	2,30







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

11518612	PT00020000115186125ZN	LUGR LADARIO 323 PT	VILA COVA DA LIXA	3,45
10438195	PT00020000104381956CR	LUGR CASTANHETA 258 PT PT0258	VILA COVA DA LIXA	4,60
11312068	PT00020000113120683GQ	LUGR PRADO 314 PT PT0314	VILA COVA DA LIXA	5,75
1674918	PT0002000016749185XJ	LUGR QUINTELA 34 PT PT0034	VILA COVA DA LIXA	10,35
1674919	PT0002000016749196BR	LUGR BARREIRO 35 PT PT0035	VILA COVA DA LIXA	10,35
1674949	PT0002000016749493TE	LUGR PASSOS 67 PT PT0067	VILA COVA DA LIXA	10,35
8314823	PT0002000083148239BE	LARG JOSE COIMBRA 202 PT PT0202	VILA COVA DA LIXA	10,35
1674948	PT0002000016749482TB	LUGR RAPOSEIRA 66 PT PT0066	VILA FRIA	5,75
1674982	PT0002000016749824SP	LUGR ASSENTO 103 PT PT0103	VILA FRIA	13,80
1674995	PT0002000016749959KM	LUGR CASTELO MAU 115 PT PT0115	VILA VERDE	6,90
1674916	PT0002000016749163DZ	LUGR RUA 32 PT PT0032	VILA VERDE	10,35
1674923	PT0002000016749232NZ	LUGR S MAMEDE 39 PT PT0039	VILA VERDE	13,80
1674917	PT0002000016749174XW	LUGR ANCOES 33 PT PT0033	VIZELA (S JORGE)	4,60
1674981	PT0002000016749813ZC	LUGR BELOS ARES 92 PT PT0092	VIZELA (S JORGE)	20,70
1674893	PT0002000016748934ES	LUGR CASALINHO 8 PT PT0008	VIZELA (STO ADRIAIO)	5,75

Município de Felgueiras

Lote 2: BTE

Local Consumo	CPE	Morada	Localidade	Potência Contratada	Tipo edifício
11404598	PT00020000114045986PY	LUGR IGREJA MATRIZ 9510 ESCOLA	VARZEA FLG	41,41	Edifc Escolar
11762669	PT00020000117626698GD	LUGR PENACOVA 9013 ML (Centro Escolar)	PENACOVA FLG	41,41	Edifc Escolar
7087703	PT0002000070877036ND	AV AGOSTINHO RIBEIRO 9001 -- (Arquivo Municipal)	FELGUEIRAS	41,41	Serviço Public
11695839	PT00020000116958392LZ	RUA POINT SAINT MAXENCE 9099 MOTOR (Reservatório R9)	FELGUEIRAS		Recinto Motor
11937311	PT00020000119373117NS	PRC DR MACHADO DE MATOS (Parque Estacionamento)	FELGUEIRAS		Serviço Public





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

				FELGUEIRAS		
7608792	PT0002000076087925EH	RUA BOMBEIR V FELGUEIRAS 9002 -- (Esc.Profissional)		FELGUEIRAS		Edifc Escolar
12219080	PT00020000122190801ES	RUA LIBERDADE 9966 (Casa -Risco)		AIRAES	41,41	Serviço Public
1668720	PT0002000016687204YV	EDIF MERCADO MUNICIPAL 9001 MERCAD		FELGUEIRAS	41,41	Serviço Public
7087673	PT0002000070876738EX	LUGR CARVALHINHOS -- (Fonte Luminosa)		MARGARIDE (STA EULALIA)	41,41	Recinto Motor
7087690	PT0002000070876909YC	RUA D MANUEL FARIA SOUSA --(Piscina Municipal)		MARGARIDE (STA EULALIA)	124,74	Serviço Public
7087692	PT0002000070876922FX	LUGR OUTEIRO --(Escola Profissional)		MARGARIDE (STA EULALIA)	41,41	Edifc Escolar
7087693	PT0002000070876933FK	LUGR OUTEIRO -- (Escola Moutelas)		MARGARIDE (STA EULALIA)	41,41	Edifc Escolar
7087695	PT0002000070876955PC	LUGR OUTEIRO --		MARGARIDE (STA EULALIA)	100,00	Recinto Motor
7087715	PT0002000070877151VD	PRC DA REPUBLICA -- (CMF - Eventos)		MARGARIDE (STA EULALIA)	41,41	Serviço Public
7371938	PT0002000073719383JQ	LUGR FOJO -- (Piscina Lixa)		VILA COVA DA LIXA	41,41	Recinto Despt
10073012	PT0002000100730125JH	RUA FREI LUCAS TEIXEIRA		MARGARIDE (STA EULALIA)	41,41	Edifc Escolar
11214313	PT0002000112143138YV	PRC DA REPUBLICA		MARGARIDE (STA EULALIA)	121,00	Serviço Public
11391565	PT0002000113915656EV	RUA D MANUEL FARIA SOUSA (Rega)		MARGARIDE (STA EULALIA)	41,41	Recinto Motor
11392572	PT0002000113925729TQ	LUGR BARROSAS PISCIN (Piscina Idaes)		IDAES	68,00	Recinto Despt
11392575	PT0002000113925753RV	LUGR BARROSAS ESCOLA		IDAES	41,41	Edifc Escolar
11404547	PT0002000114045474DT	RUA ANTONIO CERQ. MAGO ESCOLA		BORBA DE GODIM	48,00	Edifc Escolar
11457041	PT0002000114570412QD	LUGR TORRADOS		TORRADOS	41,41	Edifc Escolar
11544730	PT0002000115447309PP	RUA HORTAS		MACIEIRA DA LIXA	41,41	Edifc Escolar







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Lote 3: MT

Local Consumo	CPE	Morada	Localidade	Potência Contratada	Tipo edifício
11853090	PT00020000118530901XJ	RUA 25 ABRIL 9909	LAGARES FLG	116,25	Edifc Escolar
8052027	PT0002000080520271QB	LUGR FRANCOIM 9601 -- (Aterro Sanitário)	SENDIM FLG	146,48	Serviço Public
70877914	PT0002000070877914GJ	LUGR REBELA (Estadio Municipal)	VARZEA	341,44	Recinto Despt
100461898	PT00020000100461898NV	RUA D. MANUEL	MARGARIDE (STA EULALIA)	46,50	Serviço Public
114061823	PT00020000114061823YL	LUGR BOAVISTA -- (Elevatoria)	IDAES	116,25	Recinto Motor



Praca da República - Margaride
4610-110 Felgueiras

T 255 310 000 F 255 316 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Anexo III
Proposta de tarifário - Preços Máximos
(artigo 14.º do Programa de Concurso)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

Tarifário		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Simples	Simples	0,0000 €	BTN1
	Horas Fora de Vazio	0,0000 €	BTN2
Bi-horária	Horas de Vazio	0,0000 €	BTN3
	Horas de Ponta	0,0000 €	BTN4
Tri-horária	Horas Cheias	0,0000 €	BTN5
	Horas de vazio	0,0000 €	BTN6



Anexo III
Proposta de tarifário - Preços Máximos
(artigo 14.º do Programa de Procedimento)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
Ciclo Diário	Horas de Ponta	0,0000 €	BTE1
	Horas Cheias	0,0000 €	BTE2
	Horas Vazio Normal	0,0000 €	BTE3
	Horas Super Vazio	0,0000 €	BTE4
Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de Ponta	0,0000 €	BTE5
	Horas Cheias	0,0000 €	BTE6
	Horas Vazio Normal	0,0000 €	BTE7
	Horas Super Vazio	0,0000 €	BTE8



Anexo III

Proposta de tarifário - Preços Máximos
(artigo 14.º do Programa de Concurso)

Preencher apenas o campos a amarelo

Concorrente:

		Preço de Energia Ativa (€/kWh)	Cód
	Horas de Ponta	0,0000 €	MT1
	Horas Cheias	0,0000 €	MT2
	Horas Vazio Normal	0,0000 €	MT3
	Horas Super Vazio	0,0000 €	MT4



ANEXO V – Modelo de Avaliação

(conforme referido no n.º 2 do artigo 21º do Programa de Concurso)

1. A pontuação das propostas para o Lote 1 será calculada através da seguinte fórmula:

$$P1 = (0,5 \times \text{BTN1}) + (0,1 \times \text{BTN2}) + (0,1 \times \text{BTN3}) + (0,1 \times \text{BTN4}) + (0,1 \times \text{BTN5}) + (0,1 \times \text{BTN6})$$

Em que:

- BTN 1 – Preço da energia ativa para o tarifário simples;
- BTN 2 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas fora de vazio;
- BTN 3 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas de vazio;
- BTN 4 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de ponta;
- BTN 5 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de cheias;
- BTN 6 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de vazio;

2. A pontuação das propostas para o Lote 2 será calculada através da seguinte fórmula:

$$P2 = (0,1 \times \text{BTE1}) + (0,35 \times \text{BTE2}) + (0,1 \times \text{BTE3}) + (0,1 \times \text{BTE4}) + (0,05 \times \text{BTE5}) + (0,2 \times \text{BTE6}) + (0,05 \times \text{BTE7}) + (0,05 \times \text{BTE8})$$

Em que:

- BTE 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo diário;
- BTE 2 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo diário;
- BTE 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo diário;
- BTE 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo diário;
- BTE 5 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo semanal sem feriados;
- BTE 6 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo semanal sem feriados;
- BTE 7 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo semanal sem feriados;
- BTE 8 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo semanal sem feriados;

3. A pontuação das propostas para o Lote 3 será calculada através da seguinte fórmula:

$$P3 = (0,2 \times \text{MT1}) + (0,5 \times \text{MT2}) + (0,2 \times \text{MT3}) + (0,1 \times \text{MT4})$$

Em que:

- MT 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta;

MT 2 – Preço da energia ativa em horas cheias;

MT 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal;

MT 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio;

4. A pontuação das propostas para o Lote 4 será calculada através da seguinte fórmula:

$$P1 = [(0,4 \times ABTN1) + (0,1 \times ABTN2) + (0,1 \times ABTN3) + (0,1 \times ABTN4) + (0,1 \times ABTN5) + (0,1 \times ABTN6)] + [(0,1 \times ABTE1) + (0,35 \times ABTE2) + (0,1 \times ABTE3) + (0,1 \times ABTE4) + (0,05 \times ABTE5) + (0,1 \times ABTE6) + (0,05 \times ABTE7) + (0,05 \times ABTE8)] + [(0,2 \times AMT1) + (0,5 \times AMT2) + (0,2 \times AMT3) + (0,1 \times AMT4)]$$

Em que:

ABTN 1 – Preço da energia ativa para o tarifário simples;

ABTN 2 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas fora de vazio;

ABTN 3 – Preço da energia ativa em tarifa bi-horária em horas de vazio;

ABTN 4 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de ponta;

ABTN 5 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de cheias;

ABTN 6 – Preço da energia ativa em tarifa tri-horária em horas de vazio;

ABTE 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo diário;

ABTE 2 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo diário;

ABTE 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo diário;

ABTE 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo diário;

ABTE 5 – Preço da energia ativa em horas de ponta, em ciclo semanal sem feriados;

ABTE 6 – Preço da energia ativa em horas cheias, em ciclo semanal sem feriados;

ABTE 7 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal, em ciclo semanal sem feriados;

ABTE 8 – Preço da energia ativa em horas de super vazio, em ciclo semanal sem feriados;

AMT 1 – Preço da energia ativa em horas de ponta;

AMT 2 – Preço da energia ativa em horas cheias;

AMT 3 – Preço da energia ativa em horas de vazio normal;

AMT 4 – Preço da energia ativa em horas de super vazio;

Dados Gerais

Dados Gerais

Referência CMF/267//AD/O
Designação Fornecedor de Energia
Descrição Fornecedor de Energia
Relacionado com outra pasta? Sim Não
ID PT1.BDOS.14718610
Enquadramento Legal (Geral) Código dos Contratos Públicos
Enquadramento Legal (Específico) Código dos Contratos Públicos (DL 111-B/2017)

Comprador:


Município de Felgueiras

Classificação CPV

Vocabulário Principal - CPV 71314000-2 - Serviços relacionados com a energia e afins
Vocabulário Suplementar - CPV
Lista adicional de classificações

Objecto do Contrato

Tipo de Contrato Aquisição de Serviços
Fundamentação do Tipo de Contrato Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos
Duração do Contrato 36 Mês(es)

Cabimentação

Nº do Cablimento 2087/2018
Valor Cabimentado Valor Exacto Euro

Definição do Júri do Procedimento

Definir Júri e Fluxos de Aprovação

Júri do Procedimento

Passos 1 - Simultâneo - (2)

Tarefa 1 Natália Martins
Tarefa 2 Luis Miguel Monteiro Barros

Passos 2 - Simultâneo - (1)

Tarefa 1 José António de Sousa Ferrelra

Documentos Internos

Nenhum artigo encontrado.

Configurações

CONSULTA DO PROCEDIMENTO

Código PT1.REQ.14111074

Instrumentos Procedimentais Especiais

É um instrumento procedimental de tipo? Artigo 259

Número do anúncio da Instituição do Acordo Quadro / Sistema de Aquisição Dinâmica

Data de Publicação (em DR) 15-03-2018 00:00:00 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

N.º do Anúncio / Ano 1486 / 2018

Sistema

Baseado no Catálogo de Compras? Sim Não

Prazos

Fuso Horário (UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London
Data de Declaração de Contratar 1 Dia atrás (20-11-2018 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)
Data Limite de Recepção de Candidaturas/Propostas 5 Dias para terminar (27-11-2018 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)
Data de Abertura de Candidaturas/Propostas 5 Dias para terminar (27-11-2018 17:15:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)
Data Limite para a recepção de Esclarecimentos 1 Dia para terminar (23-11-2018 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)
Prazo de validade das candidaturas / propostas 66 Dia(s)



Definições Financeiras - Cauções

Exigibilidade da caução (de acordo com o artigo 88º do CCP)? Sim Não

Definir modo de prestação de caução Sim Não

- Depósito em dinheiro
% do valor do contrato 5,00 Data de início
Data de término
- Mediante seguro-caução
% do valor do contrato 5,00 Data de início
Data de término
- Mediante garantia bancária
% do valor do contrato 5,00 Data de início
Data de término
- Mediante depósito em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado
% do valor do contrato 5,00 Data de início
Data de término

Responsabilidade civil extra contratual Sim Não
 Valor da caução

Visitas ao local de execução do contrato

Permite visitas ao local de execução do contrato? Sim Não

Limitação de Preços

Definir preço base? Sim Não

Preço Base 4.614.000,00 Euro

Utilizar valores da Lista de Preços

Critério para cálculo do Preço Base Preços máximos propostos no acordo quadro

Definir preço mínimo? Sim Não

Lotes

Definir Lotes Sim Não

- 1 Lote.1 Preço Base: 3.234.000, [Ver](#)
- 2 Lote.2 Preço Base: 1.182.000, [Ver](#)
- 3 Lote.3 Preço Base: 198.000,00 [Ver](#)

Os fornecedores podem apresentar propostas a: Todos os Lotes Um ou vários Lotes Apenas um lote

Número máximo de Lotes suportados 3

Há um número máximo de lotes que podem ser adjudicados a um único concorrente? Sim Não

Permite a combinação de lotes na adjudicação? Sim Não

Negociação e Lâmbito Electrónico

O procedimento será objecto de negociação? Sim Não

Configurações Avançadas

Editar Configurações Avançadas? Sim Não

Dados Adicionais

Contrato

Previsão de renovações? Sim Não

Informação Legal, Económica, Financeira e Técnica

Informação da habilitação para o exercício da actividade profissional

Contratos reservados? Sim Não

Definir Parecer Prévio? Sim Não

Critérios Ambientais

Critérios Ambientais? Sim Não

Fundamentação para a não aplicação dos critérios ambientais Não se aplica

Questionário

1 Questionário

Lote 1			(Os valores indicados não incluem o IVA)		Preço Total	
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Q	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 1		BTN	1,00	VG		0,00 EU
Lote 2			(Os valores indicados não incluem o IVA)		Preço Total	
Lote 2		BTE	1,00	VG		0,00 EU
Lote 3			(Os valores indicados não incluem o IVA)		Preço Total	
Lote 3		MT	1,00	VG		0,00 EU

Avaliação

Definições

- O procedimento tem modelo de avaliação? Sim Não
- Critérios de Adjudicação Proposta economicamente mais vantajosa
- Método de Adjudicação Manual
- Divulgar os critérios de avaliação? Sim Não
- Notas da Avaliação
- A avaliação será por lote? Sim Não

Critérios de Adjudicação

Nome	Lote	Editar/Ver Regras
<input type="radio"/> Critérios da Avaliação		

Critérios de Adjudicação

Aqui estão os fatores/subfatores que densificam o critério de avaliação. Pode adicionar e/ou remover qualquer critérios clicando nos ícones abaixo.

	Tipo de Fator	Peso (%)**
1 Preço	Preço	100

Em caso de empate entre duas ou mais propostas relativamente ao primeiro lugar da avaliação, é obrigatório definir regras de desempate. Pode definir quantos níveis forem necessários. Assim sendo, se depois de aplicar a primeira regra o empate se mantiver, poderá aplicar uma segunda regra e assim sucessivamente.

Definir regras de desempate? Sim Não

Peças do Procedimento

Observações Adicionais

Documentos

Nome	Descrição	É público?	Assinaturas	Abrir	Detalhe
<input type="checkbox"/> anexoV.pdf	anexoV.pdf	Sim	Assinado por MARIA DE LA SALETE MENDES ADAO DE MAGALHAES 22-11-2018 15:58 em (UTC) utilizandoDigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)		
<input type="checkbox"/> Convite e CE.pdf	Convite e CE.pdf	Sim	Assinado por MARIA DE LA SALETE MENDES ADAO DE MAGALHAES 22-11-2018 15:58 em (UTC) utilizandoDigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)		
<input type="checkbox"/> anexoIII.xlsx	anexoIII.xlsx	Sim	Assinado por MARIA DE LA SALETE MENDES ADAO DE MAGALHAES 22-11-2018 15:58 em (UTC) utilizandoDigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)		

Documentos da Proposta / Habilitação

Lista de Documentos Solicitados

Tem ao seu dispor uma lista de documentos administrativos que pode solicitar aos seus Fornecedores. Seleccionar os documentos que pretende solicitar. Se pretender algum documento que não esteja contemplado na lista apresentada, poderá adicioná-lo no final, seleccionando a opção Requer Outro Tipo de Documentos.

Filtrar por Tipo

Documento Administrativo	Na habilitação	Na proposta
Declaração de habilitação (Artigo 81.º/n.º 1/al. a) do CCP) ☹	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão da Direcção Geral dos Impostos ou cópia autenticada da situação tributária relativamente a dívidas por impostos ao estado Português.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão ou fotocópia autenticada da situação contributiva regularizada relativamente contributiva à Segurança Social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Registo Criminal, conforme as alíneas b) e h) do art.º 55.º do CCP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão de registo comercial ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta on-line, nos termos previstos CCP e na Portaria n.º 372/2017	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado de inscrição em lista oficial de fornecedores que revele a titularidade das habilitações adequadas necessárias à execução das prestações objecto do contrato a celebrar. ☹	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado de Inscrição no Registo Nacional de Pessoas colectivas, com todas as inscrições em vigor.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo da declaração periódica de rendimentos (Modelo 22)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (Modelo 10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo Q da informação simplificada (IES) relativamente ao último exercício económico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Procuração de delegação de poderes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão da Direcção Geral dos Impostos ou cópia autenticada da situação tributária relativamente a dívidas por impostos à Região Autónoma da Madeira.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certidão da Direcção Geral dos Impostos ou cópia autenticada da situação tributária relativamente a dívidas por impostos à Região Autónoma dos Açores.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo I do CCP - Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo II do CCP - Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo IV - Declaração a que se refere a alínea i) do n.º 1 e o n.º 4 do artigo 164.º e o n.º 2 do artigo 165.º - Alterações introduzidas pelo DL n.º 149/2012 de 12 de Julho.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo V do CCP - Declaração a que se refere o n.º 1 do artigo 168.º do CCP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo VI do CCP - Declaração bancária a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 179.º do CCP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Anexo XI do CCP - Declaração de aceitação da jurisdição de um centro de arbitragem institucionalizado conforme o n.º 2 do art.º 476.º do CCP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Requisitos de Qualificação Profissional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Requer outro tipo de documentos

Sim Não

Fornecedores

Pesquisar (f)

Comidade(s) (5)	Contactos	Primeira/Última Vista	Convite Directo (5)	Interessados (0)	Respondido (0)
 EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. PORTUGAL NIF: 503504564	SMS: 808500808 Fax: 211109951 e-mail: comercial_contratacaopublica@edp.pt		Yes	-	-
 Eusa Energia, Lda. PORTUGAL Serviços relacionados com a energia e afins. NIF: 513072861	SMS: 910904758		Yes	-	-
 Rolear-Automatizações, Estudos E Representações, S.A. PORTUGAL Faro Electricidade, aquecimento, energia solar e nuclear. NIF: 500883750	SMS: 219527010 Fax: 289860309 e-mail: concursospublicos@rolear.pt		Yes	-	-
 Simples energia	PH ENERGIA PORTUGAL Porto Electricidade, aquecimento, energia solar e nuclear. NIF: 513239731		Yes	-	-
 Endesa Energia, SA – Sucursal Portugal PORTUGAL Oeiras NIF: 980245974	SMS: 226077720		Yes	-	-

